

## ATA DA 9ª. REUNIÃO ORDINÁRIA 2022 DA COMAIV

Ao vigésimo primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, foi realizada a nona Reunião Ordinária do ano da COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV por vídeo conferência, por meio do *link* <https://santos.webex.com/santos/j.php?MTID=m272151dcb8d7b6db04be4ae34f75242f>, com a seguinte pauta: 1) Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 07/06/2022; 2) Análise e deliberação sobre o PA 88066/2015-18; 3) Análise e deliberação sobre o PA 12699/2022-58; 4) Análise e deliberação sobre o PA 25478/2022-21; 5) Análise e deliberação sobre o PA 16816/2022-61; 6) Análise e deliberação sobre o PA 15858/2020-12; 7) Análise e deliberação sobre o PA 45106/2021-59; 8) Ciência recomendação MP SP IC MP 14.0426.0000875/2022-0 (SEI 29.0001.0032191.2022-56); 9) Assuntos Gerais. Estavam presentes os representantes da SEDURB, SEGOV, SESERP, SEMAM, SMS, SEDUC, SEPORT-PE, SEFIN, SECULT, SIEDI, SESEG e CET. Não compareceram os representantes da SEDS. Participaram os servidores Andreia Orlandini Nunes da SEDURB e Vitor de Rosis da SEPORT-PE. Abrindo os trabalhos, o presidente, Arq. Glaucus Renzo Farinello, colocou em discussão o primeiro item da pauta e, por unanimidade, a plenária deliberou pela aprovação da ata da reunião ordinária de 07/06/2022. Ato contínuo, passou ao segundo item da pauta (PA 88066/2015-18), que trata do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV do novo traçado do empreendimento da Empresa Litorânea de Transmissão de Energia S.A. – ELTE. Considerando que a empresa não assinou a minuta do Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e Compensatórias – TRIMMC encaminhada a mais de 30 dias, a plenária deliberou por intimar o empreendedor nos termos da LC 793/13. Passando ao terceiro item (PA 12699/2022-58), que versa sobre o Plano de Trabalho apresentado pela American Tower do Brasil Cessão de Infraestruturas LTDA. - Rua Barão de Cotegipe. Foi apresentada a comissão minuta do Termo de Referência, previamente encaminhado por e-mail. A plenária deliberou pela aprovação do termo, devendo o mesmo ser encaminhado ao empreendedor. Ato contínuo passou ao quarto item da pauta (PA 25478/2022-21), que trata do EIV apresentado pela Brasil Terminal Portuário – BTP, referente à otimização do layout do empreendimento já analisado anteriormente nesta comissão. A plenária foi comunicada do atendimento integral ao Art.20 da LC 793/13, devendo ser o estudo analisado pela relatoria formada por: Sedurb, Semam, Seport-PE, Segov, CET e Seseg. Passando ao quinto item (PA 16816/2022-61), que trata do Plano de Trabalho apresentado pela empresa Santos Transportes. Considerando que o Termo de Referência para elaboração do EIV do empreendimento foi emitido a mais de trinta dias e o empreendedor não atendeu a convocação em Diário Oficial, o presidente sugeriu intimar o interessado a apresentar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança –EIV em conformidade com o estabelecido no referido TR, no prazo de 30 dias. Sugestão acatada pela plenária. Com relação aos itens seis e sete da pauta, o senhor presidente solicitou a exclusão dos mesmos, considerando que estes estavam em análise pela comissão. O presidente abordou então o oitavo item da pauta, que trata das recomendações do Ministério Público do Estado de São Paulo ao Prefeito Municipal de Santos e orientações aos membros da COMAIV

referente ao inquérito civil 14.0426.0000875/2022-0. Lembrou que o documento foi encaminhado previamente por meio digital, afirmou que grande parte das recomendações já são atendidas, uma vez que adequações foram implementadas aos ritos administrativos da Comaiv. Observou a importância de conectar as medidas solicitadas ao impacto a mitigar/compensar, bem como justificar tecnicamente a exclusão de medidas das minutas do TRIMMC inicialmente aprovadas pela comissão, finalizando a questão indagou se a plenária tinha alguma dúvida quanto ao documento apresentado. Os representantes da Seseg e Segov manifestaram-se pela emissão de nota com resposta ao MP. O senhor presidente informou que os advogados da Sedurb estavam elaborando resposta, e que a mesma seria encaminhada a comissão para análise e complementações. A secretária solicitou a inclusão de mais um item a pauta. O item nove (PA 75103/2019-25) que trata da solicitação de emissão da Certidão de Mitigação de Impacto de Vizinhança – CMIV protocolada pela Ageo Leste Terminais e Armazéns Gerais S.A. A plenária foi cientificada da complementação das informações apresentadas pelo empreendedor referente a Estação de Tratamento de Efluentes – ETE, Medida I do TRIMMC, solicitada pela Semam. Considerando a análise do processo da ETE, manifestação favorável do representante da Semam no decorrer desta reunião, bem como todos os relatórios e manifestações apresentadas no processo do EIV, as medidas foram consideradas cumpridas e a plenária deliberou pela emissão da CMIV. Passando ao décimo item da pauta, assuntos gerais: a secretária deu ciência da assinatura do TRIMMC da Santos Brasil – Saboo e da comunicação do empreendedor referente a renovação do contrato provisório junto a SPA – Santos Port Authority. O presidente solicitou a Seport-PE que verifiquem se há atividade no local. A secretária inteirou a comissão dos diversos processos cuja solicitação de CMIV estão aguardando complementação do cumprimento de medidas através de relatórios circunstanciados, sendo eles: ADM do Brasil, Ageo e Ageo Norte Terminais e Armazéns Gerais S/A, Ultrafértil S.A. - VL! e MRS Logística S.A. Ato contínuo o senhor presidente perguntou aos membros se gostariam de abordar algum assunto geral e, não havendo mais nada a ser tratado, foi encerrada a reunião às quinze horas. Eu, Andreia Orlandini Nunes \_\_\_\_\_ lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será ao final subscrita pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Glaucus Renzo Farinello \_\_\_\_\_ presidente da Comissão Municipal de Análise de Impacto de Vizinhança – COMAIV.